



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 400/2025

Pedro II-PI, 24 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos no Âmbito da Prefeitura Municipal”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 70, VI e IX e a Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispõe sobre atos de interesse local,

CONSIDERANDO, a competência do Prefeito, de prover cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o recebimento dos RESULTADOS FINAIS do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2023.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo regular andamento do Concurso Público, com a sua Homologação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado, para que surta efeitos jurídicos, o Resultado Final do Concurso Público, Edital nº 001/2023.

Art. 2º. Ordено que seja Publicada a relação com a indicação dos cargos e respectivos candidatos aprovados e classificados, conforme indicado no Resultado Final.

Art. 3º. As vagas previstas no Edital são para provimento do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura e, serão preenchidas no prazo de validade do presente Concurso conforme a necessidade, conveniência administrativa, viabilidade financeira e orçamentária, cumprindo requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação ao Índice de Gasto com Pessoal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, através de expedientes convocatórios próprios e específicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário durante sua vigência.

Art. 5º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 24 (vinte e quatro) dias do
mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal